

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo • SEÇÃO I • Volume 132 • Número 172 • São Paulo, quinta-feira, 25 de agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ/SP. Abertura: 09/09/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor valor por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 24/08/2022. Caio Kanji Pardo Aouqui, Pref. Mun

UBATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE REVOGAÇÃO

Considerando o que consta nos autos do processo 8985/2022 e o fato de não restarem mais licitantes a serem convocados restando o certame FRACASSADO, decido REVOGAR a Tomada de Preços nº 04/2021, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMUNICADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022 Comunicamos aos interessados em participar da CP Nº 03/2022, edital nº 28/2022 que, considerando a necessidade de analisar as impugnações impetradas e eventualmente, promover modificações no edital, a Sessão Pública designada para o dia 26/08/2022 às 10h00m está SUSPENSA por tempo indeterminado.

ADRIANO DIAS CAMPOS PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE Nº 52/2022 – Processo Nº 8520/2022- Objeto: Registro de Preços de Fardamento/Uniformes para Forças de Segurança do Município – Adjudicada: OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA – Valor Global: R\$ 25.410,00. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 52/2022 – Processo Nº 8520/2022- Objeto: Registro de Preços de Fardamento/Uniformes para Forças de Segurança do Município – Compromissária: OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA – Valor Global: R\$ 25.410,00 – Validade: 12 meses – Assinatura: 24/08/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Contrato N.º 88/2022 – Processo N.º 11263/2022– INEX N.º 10/2022 – Objeto: Contratação de Palestrante Gandhi Piorski, para atender a Semana Nacional da Educação Infantil, para ministrar palestra com o tem ade seu livro “Briquetes do Chão – Contratada: J G M P AIRES - ME – Valor Global: R\$ 10.000,00 – Vigência: 10 dias – Assinatura: 19/08/2022.

URUPÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022 – PROCESSO Nº 89/2022

TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: aquisição de um veículo tipo minivan, conforme especificações constantes do Edital.

A sessão pública de processamento terá início às 9h (nove horas - horário de Brasília/DF) do dia 12/9/2022 (segunda-feira). O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: www.urupes.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone/fax: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: licitacoes@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 24 de agosto de 2022.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

VARGEM GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

SAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VAR- GEM GRANDE DO SUL – UASG 928145

Aviso de ABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 005/2022; Objeto: aquisição de um chassi de caminhão médio novo sem uso e um equipamento combinado de vácuo e hidrojato para desobstrução e limpeza de sistema de coleta de esgoto sanitário para o SAE - Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2022 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 06/09/2022 às 09h00 no site https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do municipio: http://www.vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editalis-de-licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.icitacoes@vgsul.sp.gov.br .

Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

VÁRZEA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2022.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR. DATA: 11/08/2022. DO OBJETO: O presente instrumento de parceria tem por objeto a recepção, manutenção, monito- ramento, reabilitação e soltura de animais da fauna silvestre apreendidos ou resgatados nos limites do Município, nos termos do plano de trabalho.

DO VALOR: O Valor total da parceria é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). O valor mensal é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo de colaboração correrão por conta da dotação orçamentária reservada nº. 02.07.01.18.542.0016.202 2.3.3.50.39.00 - Ficha nº. 904. DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses. FUNDAMENTO: Artigo 31, caput, da Lei Federal: 13.019/2014. A íntegra do termo de colaboração encontra-se disponível no sítio eletrônico da Prefeitura.

Peterson de Ávila Alves Afonso- Gestor Municipal da Unida- de de Meio Ambiente.

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº. 02/2022.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO TERA- PÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA DE LINGUAGEM- ATEAL. DATA: 22/08/2022. DO OBJETO: O presente instrumento de parceria tem por objeto projeto visando a realização de ações de Serviços Complementares para pessoas com deficiência auditiva nas modalidês de inclusão, habilitação e reabilitação durante o exercício de 2022/2023, nos termos do plano de trabalho.

DO VALOR: O Valor total da parceria é de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMEN- TÁRIA: As despesas decorrentes deste termo de colaboração correrão por conta da dotação orçamentária reservada nº. 02. 14.03.10.302.0040.2034.3.3.50.39.00 - Ficha nº. 718- Fonte de Recurso: 005- Transferência de Recurso Federal. DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses. FUNDAMENTO: Artigo 31, caput, da Lei Fede- ral: 13.019/2014. A íntegra do termo de fomento encontra-se disponível no sítio eletrônico da Prefeitura.

Fernando Aparecido Collange- Gestor Municipal da Unidade de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2022 (Proces- so Administrativo nº. 5685/2022): Ratifica-se a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2022, com fundamento no artigo 31, caput da Lei Federal nº. 13.019/2014 *c/c* Decreto Municipal nº. 6.087/2021, para a formalização de termo de parceria junto a ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR, inscrita no CNPJ sob nº. 61.056.933/0001-95, DO OBJETO: O presente instrumento de parceria tem por objeto o projeto de recepção, manutenção, monitoramento, reabilitação e soltura de animais da fauna silvestre apreendidos ou resgatados nos limites do Município, conforme plano de trabalho. Prazo da parceria: 12 (doze) meses. Valor do repasse de recurso público/anoal: R\$ 96.000,00 (nove- centos e seis reais). Várzea Paulista/SP, 11 de agosto de 2022.

Peterson de Ávila Alves Afonso- Gestor Municipal da Unida- de de Meio Ambiente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2022 (Proces- so Administrativo nº. 5588/2022): Ratifica-se a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2022, com fundamento no artigo 31, caput da Lei Federal nº. 13.019/2014 *c/c* Decreto Municipal nº. 6.087/2021, para a formalização de termo de parceria junto a ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA DE LINGUAGEM-ATEAL, inscrita no CNPJ sob nº. 51.910.842/0001-11, DO OBJETO: O presente instrumento de parceria tem por objeto o projeto de realização de ações de serviços complemen- tares para pessoas com deficiência auditiva nas modalidades de inclusão, habilitação e reabilitação, conforme plano de trabalho. Prazo da parceria: 12 (doze) meses. Valor do repasse de recurso público/anoal: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). Várzea Paulista/SP, 22 de agosto de 2022.

Fernando Aparecido Collange- Gestor Municipal de Saúde. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2022 – PROC. 3774/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de mobiliario Escolar, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital.- Despacho do Pregoeiro ADJUDICANDO e do Sr.(a) Gestor HOMOLOGANDO, por seus próprios fundamentos, com as cautelas de praxe, o presente certame licitatório em favor das empresas: ANDRESSA PANINI ALBISSU-EPP, vencedora dos itens 1,3,4,6,7,8,9,10,11,16,24,25,26,28,29,30,31 e 32, ACEI INDUSTRIA DDE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, vencedora do item 2,12,13 E 14, A.C DOS SANTOS MOVEIS ME, vencedora do item 5,15,21,27,33 E 34, REISPEL LTDA, vencedora dos itens 17 E 18, ALOJAMENTO BRASIL MOVEIS EIRELI vencedora do item 19, SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA, vencedora do item 20,22 E 23, CARELI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, vencedora dos itens 35,36,37 E 38, tendo em vista que as mesmas atenderam as exigências editalícias.

MAGALI OLIVEIRA AUGUSTO DE SOUZA Gestora Municipal de Educação.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Torna pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/22 - Proc.4031/22 – Edital nº.88/22 - Objeto: COMPOSIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDI- CAMENTOS que compõem a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) para o fornecimento aos pacientes atendidos pela rede municipal, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital. A abertura dar-se-á em 05 de Setembro de 2022, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzea-paulista.sp.gov.br e/ou www.bbmnnet.com.br

Fernando Collange Gestor Municipal de Saúde

VERA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICI- PAL DE GESTÃO FISCAL, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE HIDROMETROS EM SUBSTITUIÇÃO AOS DETERIORADOS JUNTO A REDE DE ABASTECIMENTO D’AGUA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ-SP.

Data e horário da realização do certame: Dia 06de setem- brode 2022. a partir das 09:00 horas.

O Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada a Avenida 7 de Setembro, nº 885, no horário das 08:00 as 17:00hs ou pelo fone (14) 3492-9700 e/ouatravés dos siteshttp://scpiveracruz.dcfiorilli.com.br:8079/comprasedital/ ouwww.veracruz.sp.gov.br.

Publique-se na forma da lei.

Vera Cruz, 24de agosto de 2022.

RODOLFO SILVA DAVOLI

Prefeito Municipal

ELIAS BERNARDES DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Fiscal, Planejamento e Economia.

PREFEITURA DE VERA CRUZ Av. 7 de Setembro, nº 885 – Centro Vera Cruz/SP – CEP 17560-007 CNPJ 72.887.078/0001-80 IE 713.059.023.117 (14) 3492-9700 www.veracruz.sp.gov.br

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICI- PAL DE GESTÃO FISCAL, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO POR 12 MESES PARA POSSIVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO(OUTSOURCING) COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSORA E MULTI-FUNCIONAL COM TECNOLOGIA LASER OU LED PARA O MUNI- CÍPIO DE VERA CRUZ/SP.

Data e horário da realização do certame: Dia 06de setem- brode 2022. a partir das 14:00 horas.

O Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser adquiridas junto ao Setor de Lic

tação da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada a Avenida 7 de Setembro, nº 885, no horário das 08:00 as 17:00hs ou pelo fone (14) 3492-9700 e/ouatravés dos siteshttp://scpiveracruz.dcfiorilli.com.br:8079/comprasedital/ ouwww.veracruz.sp.gov.br.

Publique-se na forma da lei.

Vera Cruz, 24de agosto de 2022.

RODOLFO SILVA DAVOLI

Prefeito Municipal

ELIAS BERNARDES DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Fiscal, Planejamento e Economia.

PREFEITURA DE VERA CRUZ

Av. 7 de Setembro, nº 885 – Centro

Vera Cruz/SP – CEP 17560-007

CNPJ 72.887.078/0001-80

IE 713.059.023.117

(14) 3492-9700

www.veracruz.sp.gov.br

VINHEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

JULGAMENTO DE RECURSOS - Tratam os autos do Pro- cesso Administrativo n. 3.249/2022 da Concorrência Pública n. 002/2022 que tem por objeto a “contratação de empresa especializada para gestão técnica, administrativa e operacional da alimentação escolar, visando ao preparo e fornecimento de refeições aos alunos da Rede Municipal de Ensino, através do fornecimento de recursos humanos, móveis, veículos e equipamentos, sendo responsável pela garantia da qualidade e execução das refeições servidas através de supervisão técnica avaliativa das rotinas de produção, distribuição, higienização dos espaços, equipamentos e utensílios destinados a rotina, certificando a segurança alimentar; com operacionalização das refeições: desjejum, colação, almoço, lanche e jantar”. Publicado o certame, participaram da licitação as empresas RBX ALIMEN- TAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, LITUCERA LIMPEZA ENGENHARIA LTDA, REFEIÇÕES BRAS FOOD LTDA e CONVIDA REFEIÇÕES LTDA. Nesta senda, na fase de habilitação foram julgadas inabilitadas as empresas:- ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI uma vez que na relação apresentada para atendimento do item 12.4.5 a empresa apresentou quadro técnico em quantidade inferior ao solicitado no edital; ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA já que relativamente aos itens 12.4.4 e 12.4.5 a empresa apresentou quadro técnico inferior ao solicitado em edital; REFEIÇÕES BRAS FOOD LTDA pois relativamente aos itens 12.4.4 e 12.4.5 a empresa apresentou quadro técnico divergente com o solicitado em edital; RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, pois a empresa não apresentou a prova de regularidade exigida no item 12.3.4 e ainda relativamente ao item 12.4.4 a empresa não apresentou comprovação de vínculo empregatício de todos os colaboradores indicados no quadro técnico apresentado às fls. 378. Destarte, as empresas ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e REFEIÇÕES BRAS FOOD LTDA interuseram recurso contra as suas inabilitações, alegando em síntese que documentação por elas apresentadas cumprem os requisitos exigidos em edital, salientando ser desarrazoada a exigência de que toda a equipe técnica já esteja contratada no momento da licitação. Adiante, transcorreu o prazo para a apresentação de contrarrazões sem manifestação por parte dos interessados. Outrossim, os autos foram encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e ao Departamento de Alimentação Escolar que mantiveram suas posições quanto a inabilitação das empresas Recorrentes. Adiante, os autos também foram encaminhados à Assessoria Jurídica da Administração que opinou de forma divergente da Secretaria Municipal de Educação. Nesse sentido, a Assessoria Jurídica apontou que os itens 12.4.4 e 12.4.5 do edital que tratam da comprovação de vínculo do responsável técnico e da relação do quadro acompanhada da qualificação dos membros que fazem parte do quadro da licitante, não fazem qualquer menção a quantitativos de funcionários. Ademais, apontou ainda que o Tribunal de Contas da União – TCU já decidiu não haver necessidade de que os responsáveis técnicos pertençam ao quadro permanente das licitantes, nem tampouco que tal exigência possa ser feita já por ocasião da entrega das propostas. Assim sendo, pelos argumentos expostos e também em homenagem do princípio da competitividade, opinou pelo provimento dos recursos apresentados, de forma que as empre- sas recorrentes sejam consideradas como habilitadas na Concor- rência Pública n. 002/2022. Eis a síntese do necessário. Passo a análise. Inicialmente, respeitando o entendimento exarado pela Secretaria Municipal de Educação, após a análise dos autos, especialmente das regras prevista em edital, dele divirjo, adotando o parecer da Assessoria Jurídica da Administração como razões de decidir. Nessa senda, nesse momento do certame os itens 12.4.4 e 12.4.5 do edital não trazem a referência expressa ao número de colaboradores que devem ser demonstrados, de forma que os documentos apresentados pelas empresas recor- rentes demonstram a “comprovação de vínculo empregatício da RT (responsável técnico) da licitante e do QT (quadro técnico) da licitante” e também “Relação do quadro técnico da empresa que se responsabilizará pela execução dos serviços ora contratados, bem como a comprovação da qualificação de cada um de seus membros e que fazem parte do quadro técnico permanente da empresa licitante”, conforme fls. 540/560, 633/640 e 878/883 dos autos. De outra parte, o anexo II do Termo de Referência elenca como responsabilidade da empresa contratada a obriga- ção de “disponibilizar equipe técnica composta de nutricionista (s), sendo uma para cada 10 (dez) unidades escolares, conforme exigências do Conselho Regional de Nutrição, com o objetivo de orientar e supervisionar os procedimentos de manipulação dos gêneros alimentícios, preparação, níveis nutricionais e distribuição das refeições, além da verificação da qualidade dos serviços”. Destarte, interpretando-se o texto do instrumento convocatório, de forma objetiva em sua íntegra, o total da equi- pe técnica somente foi exigido para a futura contratada e não como critério de habilitação. Assim sendo, é o caso de se afastar as supostas violações aos itens 12.4.4 e 12.4.5 do edital por parte das empresas ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e REFEIÇÕES BRAS FOOD LTDA. De outro norte, é certo que a licitante ESPECIALY TERCEI- RIZAÇÃO EIRELI apresentou seu recurso de forma intempestiva. Contudo, considerando o princípio da autotutela (Súmula 473 do STF) e ainda que a documentação apresentada pela empresa já era apta a considera-la habilitada quando confrontada com as normas previstas em edital, conforme acima exposto, mesmo sendo intempestivo o recurso, rejevo de ofício a sua inabilitação. Assim sendo, conheço dos recursos apresentados e, no mérito, dou provimento aos recursos apresentados pelas empresas ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e REFEIÇÕES BRAS FOOD LTDA, para afastar as supostas violações aos itens 12.4.4 e 12.4.5 e considera-las habilitadas na Concorrência Pública n. 002/2022. Publique-se.

Vinhedo, 24 de Agosto de 2022. Dario Pacheco de Moraes. Prefeito Municipal

Edital de Pregão Eletrônico Prefeitura Municipal de Vinhedo n.º 093/2022 - Processo Administrativo n.º 5.447/2021 - Oferta de compra: 871400801002022OC00172 - Endereço Eletrônico: www.bec.sp.gov.br e www.vinhedo.sp.gov.br/licitacoes - Encon- tra-se aberta na Prefeitura Municipal de Vinhedo, licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, CONFORME EDITAL E ANEXOS. O início do recebimento de propostas eletrônicas será do dia 25 de Agosto de 2022 até o momento anterior ao início da sessão pública. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, dia 08 de Setembro de 2022 a partir das 09:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sítios acima mencionados.

SANEAMENTO BÁSICO

ERRATA Nº 01/2022. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022. ONDE SE LÊ: Processo Administrativo nº 181-2022. - LEIA-SE: Processo Administrativo nº 240-1/2022. Vinhedo, 24 de agosto de 2022. Danilo Tsutsumi Brito. - Pre- goeiro.

VITÓRIA BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 051/2022 - Pregão Presencial 024/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo, visando o forne- cimento de 05 (cinco) veículos automotores, com a finalidade de suprir as necessidades dos órgãos requisitantes, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos, conforme consta no Anexo I (Termo de Referência). Encerramento para entrega dos envelopes às 08:00 horas do dia 09 de setembro de 2022. O Edital completo e demais informa- ções serão fornecidas no Setor de Licitações, sito a Rua Dr. Nunes nº 680, Centro, Vitória Brasil/SP, no horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h, pelo telefone (17) 3642-9000 ou no site www.vitoriabrasil.sp.gov.br.

Vitória Brasil/SP, 24 de agosto de 2022.

Paulo Henrique Miotto Prefeito

VOTUPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2022 - PROCESSO Nº 375/2022

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento Asfáltico em vias públicas de diversos bairros do Município de Votuporanga/SP. Tipo menor preço global.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 23 de setembro de 2022, por Representante, devidamente creden- ciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9760, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebi- dos até às 13h30 do dia 26 de setembro de 2022, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Muni- cipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/ SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclare- cimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/08/2022.

Ministérios e Órgãos Federais

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 8ª REGIÃO

Extrato de compra: Empresa: Columbia Comercio de Descar- táveis EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e copa, conforme consta no processo 09/2022. Data da compra: 18/08/2022.

Extrato de contratação: Contratado: Japan Copy Equipa- mentos para Escritórios Ltda - Epp. Objeto: Prestação de serviços especializados de locação de impressora, conforme consta no processo 10/2022. Vigência: 18/08/2022 a 17/08/2023.

Extrato de contratação: Contratado: Futura Integrador Empresa Escola Ltda. Objeto: Prestação de serviços especializa- dos de intermediação de estágios, conforme consta no processo 12/2022. Vigência: 22/08/2022 a 21/08/2023.

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 4ª REGIÃO

Aviso de Licitação

Conselho Regional de Química - IV Região torna público o Pregão Eletrônico CRQ-IV 25/22 - Objeto: Fornecimento de materiais de copa, cozinha e descartáveis. Data de realização do certame: 06/09/2022 às 09h00, no Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras. O edital encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compras e www.crq4.org.br.

CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

MINISTÉRIOS E ÓRGÃOS FEDERAIS

CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTA- LISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado de São Paulo CNPJ 05.832.247/0001-98

Aos 06 (seis) de agosto de 2022 o Sr. Antonio Carlos Niero Mil Homens, Despachante Documentalista CRDD/SP 00081-8 RG. nº 3.420.300-X e CPF 306.220.348-04, tomou posse como Diretor Presidente do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado de São Paulo, conforme Ata 39ª Reu- nião do CONREP em virtude do falecimento do Diretor Presidente em exercício Sr. Francisco Castro Pereira em 27 de junho de 2022. São Paulo, 06 de Agosto de 2022

Antonio Carlos Niero Mil Homens - Presidente